LEI Nº 596 DE 25 DE JULHO DE 1.961.

Abre créditos suplementares no valor de CR$ 1o.22o.ooo,oo.

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - São abertos créditos, no valor de CR$ 1o.22o.ooo,oo (dez milhões, duzentos e vinte mil cruzeiros), em suplementação às seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito

11o/3.o2.3 - Pessoal Fixo

c) Ajuda de custo e diárias 15o.ooo,oo

11o/3.o2.3 - Material de Consumo

a) Custeio e conservação de automóvel 5o.ooo,oo

Poder Executivo - Subprefeituras

111/3.o2.o - Pessoal Fixo

c) Ajuda de custo e diárias 5o.ooo,oo

Prefeitura-Dir.do Exp.e Pessoal-Administração

12oo/3.o9.3- Material de Consumo

Material de limpeza 2o.ooo,oo

Prefeitura-Dir.da Fazenda-Administração

1211/3.o7.3- Material de Consumo

Material de expediente 2oo.ooo,oo

SERVIÇOS PÚBL.DE INT.C/C/O ESTADO

Instrução Pública-Dir.Ensino-Esc.Municipais

22o1/3.33.2- Material Permanente

b) Construção e aquisição de próprios 5o.ooo,oo

Subvenções, Contribuições e Auxílios

22o4/3.38.4- Despesas Diversas

b)-1- Bôlsas de estudos 5o.ooo,oo

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Limpeza Pública

33/3.85.1 - Pessoal Variável

b) Pessoal de obras 4oo.ooo,oo

Parques e Jardins

35/3.81.1 - Pessoal Variável

b) Pessoal de obras 4oo.ooo,oo

Serviços Urbanos - Britadeira

36o/3.64.1 - Pessoal Variável

c) Pessoal de obras 4oo.ooo,oo

Carpintaria

362/3.64.1 - Pessoal Variável

b) Pessoal de obras 4oo.ooo,oo

OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

Conservação de Ruas

41o1/3.81.4- Despesas Diversas

b) Conservação e abertura de ruas na cidade 6oo.ooo,oo

Conservação de Est.e Pontes-DNER-Est.e Pontes Rurais

42o1/3.82.1 - Pessoal Variável

d) Pessoal de obras 7oo.ooo,oo

.....

	f) Ajuda de custo e diárias	8o.ooo,oo
42o1/8.82.2	- Material Permanente	
	Ferramentas, máquinas, instrumentos e utensílios	35o.ooo,oo
42o1/8.82.3	- Material de Consumo	
	a) Custeio e conservação de veículos	2.ooo.ooo,oo
	b) Custeio e conservação de máquinas	3.ooo.ooo,oo
	Obras Novas	
44oo/8.89.4	- Despesas Diversas	
	a) Calçamento da cidade	75o.ooo,oo
	ENCARGOS DIVERSOS	
	Despesas Judiciárias - Consult.Jurídica	
61o/8.o7.4	- Despesas Diversas	
	Custas Judiciárias	3o.ooo,oo
	Pensões Diversas	
642/8.95.4	-Despesas Diversas	
	u) A ser concedida na forma da lei	16o.ooo,oo
	Diversos	
644/8.99.4	- Despesas Diversas	
	b) Festas Nacionais	3o.ooo,oo
	Eventuais	
66/8.99.4	- Despesas Diversas	
	Despesas imprevistas	35o.ooo,oo
	Total...	1o.22o.ooo,oo

Art. 2º - Servirão de recursos para atender a despesa resultante dos créditos abertos na presente lei, a provável maior arrecadação do exercício em curso e o produto de operações de crédito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de julho de 1.961.

(JOSÉ MANDELLI FILHO)
Prefeito

Registre-se, publique-se e comunique-se.

DIRETORIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de julho de 1.961.

(OSWALDO BEZ)
Diretor